

Ata

## **ATA DA 4.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet ([meet.google.com/ceq-qmay-hdd](https://meet.google.com/ceq-qmay-hdd)), o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), para deliberar sobre as seguintes pautas: **1. Informes da Diretoria Executiva; 2. Editais da FAPEMIG após a sanção da Lei Estadual nº 24.821/2024; 3. Planejamento acerca das alienações de imóveis da Empresa; 4. Planejamento acerca do provimento de novos cargos em comissão; 5. Informe acerca da análise das contas referente ao 1º Trimestre de 2024; 6. Ratificação da aprovação *ad referendum* emanada pelo Presidente do Conselho: a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra, no valor de R\$ 15.249.684,71; b) Contratação de empresa especializada para implantação de duas usinas solares fotovoltaicas completas, com fornecimento de materiais e serviços necessários à execução do objeto - projeto D0671 - Desenvolvimento de Sistema de Produção Integrada de Energia Elétrica Fotovoltaica e Alimentos - Agrovoltáico – CEMIG, no valor de R\$ 2.102.548,26; c) Substituição da Diretora-Presidente: por 08 (oito) dias, por motivos de férias regulamentares, nos termos solicitados, qual seja: Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças, para o período de substituição entre 26/07/2024 e 02/08/2024; 7) Informes gerais e demais assuntos de interesse da Empresa.** Participaram virtualmente os membros efetivos, nomeados por Ato do Governador do Estado de Minas Gerais: Nairam Félix de Barros, Gladyston Rodrigues Carvalho, Otávio Martins Maia, Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro e Maria Laura Marinho Vidigal. **O Conselheiro Afonso Maria Rocha teve a sua ausência justificada por motivo de viagem.** Foram convidados a participar: Dra. Nilda de Fátima Ferreira Soares - Diretora-Presidente, Dr. Leonardo Brumano Kalil - Diretor de Administração e Finanças e Dr. Trazilbo José de Paula Júnior - Diretor de Operações Técnicas. A reunião foi secretariada pelo Sr. Thales Santos Terra, Chefe de Gabinete e Secretário Executivo do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho iniciou a reunião fazendo uma breve introdução sobre os assuntos a serem discutidos. Logo após, foi apresentado o primeiro item da pauta: **Informes da Diretoria Executiva.** Com a palavra, Nilda Soares abordou os impactos da Lei Estadual nº 24.821/2024 na pesquisa conduzida pela EPAMIG, ressaltando a importância da sanção dessa legislação para a empresa, bem como do valor dos recursos provenientes dela. De acordo com a Diretora-Presidente, anteriormente, a obtenção de financiamento era um desafio, mas agora, graças a essa lei, a EPAMIG tem mais facilidade de acesso aos recursos da FAPEMIG. Embora os recursos não sejam depositados diretamente na conta da empresa, são direcionados para os projetos submetidos à avaliação das câmaras da FAPEMIG e possuem direcionamentos específicos para sua utilização, sendo chamados de itens financiáveis. Nilda Soares elogiou a qualidade dos projetos elaborados pelos pesquisadores, que têm sido aprovados pelas câmaras da FAPEMIG, e destacou que o Governo tem cumprido os repasses dentro dos prazos estabelecidos. “Esse êxito é fruto de cinco anos de dedicação e empenho contínuo”, completou. A Diretora-Presidente anunciou que os recursos serão utilizados ainda este ano, com a aprovação de vinte e seis dos trinta e dois projetos submetidos e os seis restantes ainda em análise. Além disso, ressaltou a urgência das reformas nas instalações da EPAMIG, mencionando algumas obras concluídas e outras em andamento financiadas com recursos próprios da empresa, devido à impossibilidade de utilização dos recursos da FAPEMIG para esse fim. Atendendo a uma solicitação do Conselho, Nilda Soares demonstrou o processo de alocação de recursos da FAPEMIG na EPAMIG, explicando as etapas e como ele é executado. Posteriormente, Nilda Soares informou que a Diretoria Executiva da EPAMIG recentemente se reuniu com os coordenadores e relatores das Câmaras Técnicas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), com o propósito de ouvir as demandas de pesquisa dos produtores do Estado. Aproveitando a ampla capilaridade da EMATER-MG, convidou a instituição a realizar um levantamento de necessidades por meio de seus coordenadores regionais. O objetivo é incluir no próximo Edital da FAPEMIG, programado para outubro deste ano, demandas específicas para atender necessidades dos produtores. Além disso, a FAPEMIG

solicitou a avaliação e a inclusão de Centros de Excelência no próximo edital de outubro. Algumas discussões serão iniciadas em breve com a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), que possui expertise nesse tema e que poderá contribuir significativamente com a EPAMIG. Segundo Nilda Soares, assim que implementados, será importante proporcionar maior visibilidade aos Centros de Excelência da EPAMIG em diversas regiões do Estado. O Conselheiro Gladyston Rodrigues fez análises sobre a execução de projetos pelos pesquisadores da EPAMIG e expressou sua preocupação com os assessores técnicos da empresa, que podem deixar seus cargos a qualquer momento em busca de oportunidades melhores. Muitos deles estão aguardando o concurso da Embrapa. Gladyston Rodrigues destacou que a equipe atual está envolvida com um grande volume de trabalho, e futuras entregas podem ser comprometidas se houver uma evasão significativa de profissionais. Como sugestão, o Conselheiro propôs a criação de um documento interno que aborde o processo de reposição de assessores técnicos. Se um assessor técnico responsável por um projeto se demitir, a EPAMIG deve contratar outro profissional qualificado para dar continuidade ao trabalho até sua conclusão e prestação de contas à FAPEMIG. Os detalhes dos projetos seriam apresentados ao candidato durante a entrevista, permitindo que ele decida se deseja ou não assumir a responsabilidade pela continuação do projeto. Dentro dessa perspectiva, o Diretor de Operações Técnicas concorda com a preocupação levantada e informou que é possível realizar a substituição dos pesquisadores junto à FAPEMIG, embora o processo possa ser um pouco demorado. Trazilbo de Paula enfatizou que a troca de assessores técnicos já foi autorizada pelo Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN) sem a necessidade de solicitar novamente a aprovação do órgão. Segundo Trazilbo, a situação poderia ser amenizada com a realização de um concurso público, garantindo assim uma maior estabilidade para a empresa, uma vez que os projetos seriam coordenados e conduzidos por funcionários efetivos. Na continuidade, Otávio Maia sinalizou positivamente para a realização de uma reunião estratégica entre a EPAMIG e a EMATER-MG com o objetivo de identificar e impulsionar pesquisas adaptadas às demandas dos produtores mineiros. Segundo o Conselheiro, no passado existiu uma Câmara composta pela EPAMIG, EMATER e IMA com essa finalidade específica. Então, seria muito interessante a retomada desse grupo, principalmente considerando a atual facilidade para implementar tais estudos direcionados. Nilda Soares concordou que seria muito interessante se programar para ativar essa comissão composta pelas vinculadas do Sistema Agricultura do Estado (EPAMIG, EMATER e IMA) para que o edital da FAPEMIG, do próximo ano, possa ser mais assertivo. Antes de prosseguir com o próximo ponto da pauta, Nilda Soares fez uma análise sobre a urgente necessidade de realização do concurso público para a EPAMIG. Atualmente, o número de colaboradores contratados por Recrutamento Amplo (RA) está muito elevado, representando cerca de cinquenta por cento do quadro de pessoal da empresa. Nilda Soares expressou sua preocupação com essa situação, pois uma eventual redução nos RA's pelo Governo poderia comprometer muitas das atividades realizadas por essas equipes. Ela ressaltou que irá buscar apoio das autoridades governamentais para viabilizar a realização deste concurso, que é de extrema importância para a EPAMIG. Complementando, Otávio Maia reiterou a importância da parceria entre a EPAMIG e a EMATER na ampliação do quadro de seus colaboradores, inclusive, para pleitearem junto ao Governo Estadual, a autorização para a realização de um concurso público. A seguir, Nilda Soares abordou o item **4. Planejamento acerca do provimento de novos cargos em comissão**, apresentando uma planilha detalhada com a distribuição de novos Recrutamentos Amplos (RA's) nas unidades da EPAMIG. Ela também informou sobre a aprovação de sessenta contratações adicionais pelo Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN), com o objetivo de fortalecer as equipes da empresa e suprir as lacunas causadas pela falta de pessoal. Gladyston Rodrigues concordou com a decisão da Diretoria Executiva, considerando-a estratégica. Para ele, alocar os novos assessores técnicos nos Campos Experimentais poderá ser um elo importante entre o setor produtivo e a pesquisa. Conforme Gladyston Rodrigues, apesar de possuírem um vasto conhecimento teórico, esses colaboradores ainda precisam adquirir experiência prática. No entanto, terão a oportunidade de serem treinados por pesquisadores mais experientes. Dando prosseguimento, o Diretor de Administração e Finanças apresentou o item **3. Planejamento acerca das alienações de imóveis da Empresa**. Leonardo Kalil informou que as aprovações para a alienação dos imóveis em Leopoldina, Acauã e Felixlândia já estão em andamento. No entanto, o primeiro leilão planejado para Leopoldina não teve sucesso devido ao alto valor estipulado, o que afastou potenciais compradores. Diante disso, medidas estão sendo tomadas para reavaliar o terreno e realizar um novo leilão ainda este ano. Quanto aos imóveis de Acauã e Felixlândia, estão em processo de contratação de leiloeiros e reavaliação do terreno de Felixlândia. Já em relação a Patos de Minas, alguns contratamentos surgiram, impedindo o avanço do processo. Apesar da expectativa da Diretoria Executiva em apresentar a utilização dos recursos provenientes dessas alienações ao Conselho de

Administração, ainda não foi possível concretizar essa proposta. Em continuidade, Leonardo Kalil prestou esclarecimentos acerca do item **5. Informe acerca da análise das contas referente ao 1º Trimestre de 2024**. Após identificação de uma inconsistência na área de patrimônio pela Auditoria Interna da empresa, referente ao lançamento incorreto de morte de animais, a contabilidade sugeriu corrigir o erro nos próximos trimestres sem a necessidade de reabrir o trimestre vigente. No entanto, o Conselho Fiscal reprovou o trimestre devido a esse equívoco. Leonardo Kalil explicou que o Departamento de Gestão e Finanças (DPGF) solicitou a reconsideração dessa manifestação, por ter sido apenas um erro material. Assim, espera-se que o Conselho Fiscal revise a sua decisão considerando os argumentos apresentados. Finalizados os Informes Gerais da Diretoria Executiva, foi dado início ao item **6. Ratificação da aprovação ad referendum emanada pelo Presidente do Conselho: a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra, no valor de R\$ 15.249.684,71; b) Contratação de empresa especializada para implantação de duas usinas solares fotovoltaicas completas, com fornecimento de materiais e serviços necessários à execução do objeto - projeto D0671 - Desenvolvimento de Sistema de Produção Integrada de Energia Elétrica Fotovoltaica e Alimentos - Agrovoltaico – CEMIG, no valor de R\$ 2.102.548,26; c) Substituição da Diretora-Presidente: por 08 (oito) dias, por motivos de férias regulamentares, nos termos solicitados, qual seja: Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças, para o período de substituição entre 26/07/2024 e 02/08/2024**. Todos os itens aqui apresentados foram aprovados por unanimidade. No tocante às aprovações *ad referendum*, Nairam Félix propôs um novo procedimento para esses processos que são encaminhados à Presidência do Conselho para aprovação. Ele sugeriu que os processos sejam compartilhados antecipadamente com todos os Conselheiros para que possam tomar conhecimento e, caso existam dúvidas ou discordâncias, possam ser resolvidas antes da formalização da aprovação *ad referendum*. Dessa forma, na próxima reunião, o item seria apresentado e formalmente aprovado. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Nós, Cristiane Maria dos Santos e Thales Santos Terra, lavramos a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024.

**GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO**

Conselheiro

**MARIA LAURA MARINHO VIDIGAL**

Conselheira

**OTÁVIO MARTINS MAIA**

Conselheiro

**SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO**

Conselheira

**NAIRAM FÉLIX DE BARROS**

Conselheiro

Presidente do Conselho

## **ANEXO I**

**Ratificação da aprovação *ad referendum* emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) (inc. XI e parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021)**

**A) Contratação:** Número processo SEI para contratação: 3050.01.0000741/2024-05

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra terceirizada - MGS;

Solicitante: Marcelo Ribeiro Gonçalves;

Valor estimado da contratação: **R\$ 15.249.684,71**

**B) Contratação:** Número processo SEI para contratação: 3050.01.0000340/2024-65

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de duas usinas solares fotovoltaicas completas, com fornecimento de materiais e serviços necessários à execução do objeto - projeto D0671 - Desenvolvimento de Sistema de Produção Integrada de Energia Elétrica Fotovoltaica e Alimentos - Agrovoltaico - CEMIG;

Solicitante: Polyanna Mara de Oliveira;

Valor estimado da contratação: **R\$ 2.102.548,26**



Documento assinado eletronicamente por **Nairam Félix de Barros, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura registrado(a) civilmente como Maria Laura Marinho Vidigal, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gladyston Rodrigues Carvalho, Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Martins Maia, Conselheiro(a)**, em 11/09/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96877911** e o código CRC **09770066**.

